



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

AUTÓGRAFO Nº 28/2021
Projeto de Lei nº 08/2021
(Autoria: Poder Executivo)

Estabelece denominação para as Ruas do Loteamento Residencial Cambuí.

- Art. 1º** Passa a denominar-se “**RUA ARAUCÁRIA**”, a Rua 1, localizada no Loteamento Residencial Cambuí.
- Art. 2º** Passa a denominar-se “**RUA DOS JACARANDÁS**”, a Rua 2, localizada no Loteamento Residencial Cambuí.
- Art. 3º** Passa a denominar-se “**RUA DAS PALMEIRAS**”, a Rua 3, localizada no Loteamento Residencial Cambuí.
- Art. 4º** Passa a denominar-se “**RUA DAS CONGÉIAS**”, a Rua 4, localizada no Loteamento Residencial Cambuí.
- Art. 5º** Passa a denominar-se “**RUA RAVENALA**”, a Rua 5, localizada no Loteamento Residencial Cambuí.
- Art. 6º** Passa a denominar-se “**RUA MAGNÓLIA**”, a Rua 6, localizada no Loteamento Residencial Cambuí.
- Art. 7º** Passa a denominar-se “**AVENIDA CAMBUÍ**”, a Avenida, localizada no Loteamento Residencial Cambuí.
- Art. 8º** O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública.
- Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 23 de março de 2021.


EDSON FERNANDO INÁCIO
VICE-PRESIDENTE


DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
PRESIDENTE





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bontado -

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
2º SECRETÁRIO

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
1º SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 23 (vinte e três) de março de dois mil e vinte e um (2.021).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 339/2021

Ibitinga, 24 de março de 2021.

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA – SP

CÓPIA

Assunto: Encaminha Autógrafos

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos 25/2021, 26/2021, 27/2021, 28/2021, 29/2021 e 30/2021 referentes aos projetos aprovados por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 23 de março do corrente, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,



DANIELA C. DE SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente

Recebido por: dc

Data: 25/03/2021

dc
Ass.

